



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 269/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** a concessão de adicional de insalubridade ao servidor **DANILO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula Siape Nº 1553835, considerando o que consta no processo 23520.001788/2016-73.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de maio de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*